



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 012/2012 DE 6 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região do Alto Solimões/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 006ª Reunião (6ª Ordinária), realizada no dia 6.8.2012, no município de Tabatinga-AM e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.600/2011/GM/MS, de 7.7..2011, Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS;

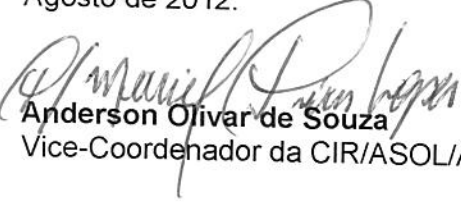
CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.010/2012/GM/MS, de 21.5.2012, Redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

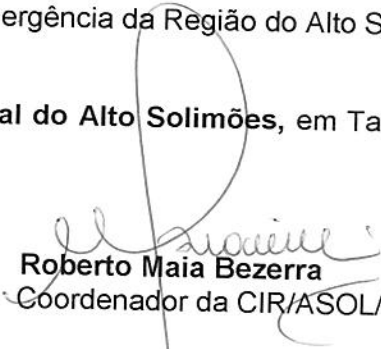
CONSIDERANDO que a Resolução CIB/AM Nº 095/2012 AD REFERENDUM que aprovou o Plano de Atenção às Urgências e Emergências da Região do Alto Solimões/AM.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região do Alto Solimões/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga, 6 de Agosto de 2012.


Anderson Olivar de Souza
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM


Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 012/2012, datada de 6 de Agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Rua Osvaldo Cruz, 58
Fone: (97) 3412 4099
CEP 69640-000
Tabatinga-AM



Secretaria Executiva
CIR/ASOL

